



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 222/2017.

Designa Fiscais para atividades de fiscalização e averiguação de denúncia no município de Oriximiná

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DEFISC: Nº 364/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Fiscais **Claudia Travassos Ferreira e Marcandra Nogueira dos santos Almeida** para realizar atividades de fiscalização e averiguação de denúncia, no município Oriximiná, no período de 18 e 23 de junho do corrente ano;

Art. 2º – As Fiscais farão jus ao recebimento de diária e passagens;

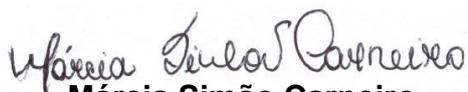
Art. 3º – Os requerimentos de passagens e diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2017.


Mário Antonio Moraes Vieira
Presidente


Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária